



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO  
Serviço Público Federal

**ATA DA TERCEIRA REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE 2016 DO IV CORPO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 14ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 04 DE NOVEMBRO DE 2016.**

1 Às quinze horas e trinta minutos do dia 04 de Novembro de 2016, na sede própria do Conselho  
2 Regional de Técnicos em Radiologia da 14ª Região, sito a travessa Pirajá, nº. 1.955, Bairro do  
3 Marco, Belém/PA, realizou-se a 03ª – **Terceira Reunião Plenária Extraordinária do IV**  
4 **Corpo de Conselheiros do CRTR 14ª Região. Presentes Conselheiros Efetivos:** TR. Ronaldo  
5 Maciel Santos; TR. Raimundo Santos Pinheiro; TR. Vanessa Sá de Paiva Pereira; TR. Elias  
6 Serrão da Silva; TR. José Marcos dos Santos Neto, TR. Danielle Conceição Andrade Carneiro;  
7 TR. Cynthia de Matos Saraiva. **Conselheiros Suplentes:** TR. Adriani Alves de Carvalho e TR.  
8 Klebson Lopes. **ASSUNTOS DA PAUTA. Item 01. HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS**  
9 **ADMINISTRATIVOS.** A Diretora Presidente TR. Vanessa Sá de Paiva Pereira agradece a  
10 presença dos nobres Conselheiros e informa que dada a dificuldade de reunir com os 09  
11 conselheiros delibera em reunião de Diretoria Executiva “Ad referendum do plenário” os  
12 processos diversos de solicitações de registro, cancelamentos de registro, transferências,  
13 indicação de supervisão técnica –SATR, processos oriundos da fiscalização entre outros. Estes  
14 processos precisam tramitar dentro de quarenta e cinco dias no máximo e para não prejudicar os  
15 profissionais a diretoria executiva delibera ad referendum para posteriormente ser homologado  
16 em Reunião Plenário pelo Corpo de Conselheiros, este ano no período de julho a agosto de 2017  
17 realizamos até a presente data 10 (dez) reuniões de Diretoria Executiva tratando sobre estes  
18 processos. As referidas atas estão à disposição dos nobres conselheiros para leitura e  
19 conhecimento. **DECISÃO:** Após lida todas as atas foram homologadas pelo Corpo de  
20 Conselheiros que assinaram esta ata e rubricaram as demais atas homologando o seu teor. **No**  
21 **Item 02. PRESTAÇÃO DE CONTAS OUTUBRO E CONTAS A PAGAR.** O Diretor  
22 Tesoureiro TR. Raimundo Santos Pinheiro informa que apresenta aos nobres conselheiros o  
23 Demonstrativo de Receita arrecadada e prestação de contas do que foi pago no período de  
24 outubro de 2016. Especificamente no mês de outubro não foi possível fazer o pagamento nem  
25 da folha de pagamentos de funcionários, assessores e prestadores de serviço, o que complica  
26 ainda mais a situação da Instituição que já é delicada. Aos Conselheiros foi entregue o relatório  
27 de Arrecadação, que apresenta o tal de receita arrecadada no período e o quantitativo de  
28 despesas pagar em outubro, Ou seja, como pode ser percebido no gráfico apresentado, toda a  
29 arrecadação foi utilizada para pagamento diversos da Instituição e mesmo assim ainda  
30 permanecemos numa situação de déficit orçamentário, uma vez que parte desta arrecadação é  
31 referente aos recursos de fiscalização que foram utilizados para pagamento das despesas do  
32 Regional. Anexo a pauta de reunião encontra-se um demonstrativo detalhado dos pagamentos  
33 realizados pelo setor financeiro discriminados pela data de pagamento, valor e discriminação do  
34 pagamento e relação de contas a pagar que estão pendentes de pagamento. **DECISÃO:** O  
35 Diretor Tesoureiro solicitou sugestões dos Conselheiros de como conseguir recurso, o Corpo de  
36 Conselheiros sugeriu que se encaminhasse ao CONTER pedido de empréstimo listando as  
37 dificuldades enfrentadas pelo Regional. **No Item 03. REANÁLISE DE TODOS OS**  
38 **PROCESSOS DE SOLICITAÇÃO DE REGISTRO ORIUNDOS DA ESCOLA PRÓ-**  
39 **TÉCNICO/MA.** A Diretora Presidente TR. Vanessa Sá de Paiva Pereira informa que o  
40 Conselheiro TR. Raimundo Santos Pinheiro ao relatar alguns processos de solicitação de  
41 registro constatou que os Diplomas oriundos da Escola Pró Técnico do Maranhão não  
42 coincidem com o Termo de Compromisso de Estágio e nem com a Declaração de Estágio que  
43 cita como responsável a Escola Técnica em Saúde do Pará – ETESP localizada em  
44 Parauapebas/PA, apesar da logomarca ser da escola Pró Técnico as documentações citam como  
45 responsável a escola ETESP, o Conselheiro protocolou no dia 21/10/2016 Protocolo Nº  
46 1.025/2016 um documento direcionado a Presidente do CRTR 14ª Região expondo a situação e  
47 solicitando providências para averiguar a legalidade da documentação oriundo da Escola Pró





CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO  
Serviço Público Federal

48 Técnico, expressa que a sua preocupação é de que muitos profissionais estejam na mesma  
49 situação. Esta situação causou estranheza o que motivou a Presidente do CRTR 14ª Região  
50 Senhora Vanessa Sá de Paiva Pereira a ir pessoalmente ao Conselho Estadual de Educação do  
51 Pará - CEE/PA para verificar a regularidade da referida escola, ao se reunir com a Secretária  
52 Executiva do CEE/PA a Srª. Kátia Tárrio obteve a confirmação de que a escola ESTESP  
53 Parauapebas não possui autorização e nem resolução de funcionamento pelo Conselho Estadual  
54 de Educação do Pará, em relação a Escola Pró Técnico do Maranhão foi constatado que a  
55 mesma está desde o ano de 2007 com a autorização de funcionamento vencida e não possui  
56 autorização para abrir "pólos" em outros estados que é o caso em questão. Ante esta situação  
57 foram encaminhados ofícios ao Conselho Estadual de Educação do Pará e do Maranhão  
58 denunciando estas situações e solicitando a formalização da atual situação dessas escolas para  
59 que possamos entrar com uma representação no Ministério Público e se for o caso revogar  
60 decisões anteriores referentes as concessões de registros de profissionais que obtiveram  
61 registros com documentações em condições de irregularidades. Solicitado ao setor de  
62 Coordenação foram identificados 53 (cinquenta e três) processos de solicitação de registro  
63 oriundos da escola Pro Técnico, sendo que desse total 46 processos já tramitaram e a habilitação  
64 profissional foi liberada aos requerentes e somente 07 (sete) processos que são recentes ainda  
65 estão em análise e a habilitação profissional ainda não foi concedida. **DECISÃO:** A Diretoria  
66 Executiva decide nomear através da Portaria CRTR 14ª Região Nº 011/2016 uma Comissão de  
67 Reanálise de Processos de Registro oriundos da Escola Pró Técnico Maranhão, formada pelos  
68 seguintes membros: Presidente - TR. Raimundos Santos Pinheiro; Membros: TR. Elias Serão;  
69 TR. José Marcos dos Santos Neto; TR. Ronaldo Maciel Santos; Danielle Conceição Andrade. A  
70 Referida Comissão terá 60 (sessenta) dias para relatar os processos e colocar para apreciação em  
71 plenário. Após o recebimento das documentações dos Conselhos Estaduais de Educação as  
72 documentações serão encaminhadas ao setor jurídico para análise e providências. **No Item 04.**  
73 **PROGRAMAÇÃO DIA DO TÉCNICO EM RADIOLOGIA 08 DE NOVEMBRO.** A  
74 Diretora Presidente informa que solicitou ao setor de informática que providenciasse artes em  
75 homenagem ao dia do Técnico em Radiologia, hoje foram apresentados três artes em  
76 homenagem ao Dia do Técnico em Radiologia os quais serão apresentados no Data Show aos  
77 nobres Conselheiros que deverão escolher a arte e a homenagem que será publicado no nosso  
78 site, página do facebook e será encaminhado via mala direta aos e-mails dos profissionais.  
79 Decido sobre a arte em homenagem, a Presidente sugeriu que se fizesse no dia 08 de novembro  
80 um café da manhã aos profissionais que quisessem vir ao Conselho, posto em votação os  
81 Conselheiros acharam melhor não fazer pela indisponibilidade de recursos e disponibilidade de  
82 Conselheiros para estarem na sede no dia 08/11/2016. **DECISÃO:** Posto em votação foi  
83 decidido que não será possível realizar o evento no dia 08 de novembro que cai em dia útil  
84 numa terça feira. Assim segue que será realizado o Simpósio no dia 12/11/2016 no auditório da  
85 Santa Casa e neste momento realizar uma singela homenagem aos profissionais participantes.  
86 **No Item 05. ELEIÇÕES CONTER ESCLARECIMENTOS.** O Diretor Tesoureiro informa  
87 que já fez uma reunião com a categoria esclarecendo sobre o novo processo eleitoral do  
88 CONTER e que o papel deste Corpo de Conselheiros é divulgar para todos os profissionais  
89 sobre esta nova modalidade de eleição. Essas são as primeiras eleições diretas e individual,  
90 qualquer profissional com no mínimo 5 anos de registro e não tiver nenhum impedimento  
91 poderá se candidatar para Conselheiro do CONTER e a nosso interesse é de eleger um  
92 representante do CRTR 14ª Região no CONTER. **No Item 06. SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO**  
93 **DE PAUTA SOLICITADO PELO CONSELHEIRO TR. RAIMUNDO SANTOS**  
94 **PINHEIRO REFERENTE AO PAGAMENTO DE AUXÍLIO REPRESENTAÇÃO**  
95 **SOMENTE E A CONSELHEIRA ADRIANY ALVES DE CARVALHO QUE É**  
96 **MEMBRO DA COREFI.** A Diretor Tesoureiro solicitou inclusão de pauta para solicitar o  
97 pagamento de auxílio representação a Sr. Adriani Alves de Carvalho informando que a mesma é  
98 a única entre os Conselheiros que atualmente não possui renda, e que solicita que pelas  
99 participações nas reuniões de COREFI a mesma receba 02 (dois) Auxílios Representação por



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO**  
**Serviço Público Federal**

100 mês para custeio de despesas de deslocamento e alimentação. **DECISÃO:** Posto em votação por  
101 08 (oito) votos o plenário votou pela deferimento da solicitação do Diretor Tesoureiro sendo  
102 concedido o pagamento de 02 (dois) Auxílios Representação por mês somente a Conselheira  
103 Adriany Alves de Carvalho. Nada mais havendo a tratar, às 17:40 horas deu-se por encerrada a  
104 reunião, eu, TR. José Marcos dos Santos Neto, lavrei a presente ata que depois de lida e  
105 aprovada será assinada por todos os presentes. Belém(PA), 04 de Novembro de 2016.

TR. VANESSA SÁ DE PAIVA PEREIRA  
Diretora Presidente

TR. RAIMUNDO SANTOS PINHEIRO  
Diretor Tesoureiro

TR. JOSÉ MARCOS DOS SANTOS NETO  
Diretor Secretário

TR. RONALDO MACIEL SANTOS  
Conselheiro Efetivo

TR. ADRIANI ALVES DE CARVALHO  
Conselheira Suplente

TR. DANIELLE CONCEIÇÃO CARNEIRO  
Conselheira Efetiva

TR. ELIAS SERRÃO DA SILVA  
Conselheiro Efetivo

TR. KLEBSON LOPES  
Conselheiro Suplente

TR. CYNTHIA DE MATOS SARAIVA  
Conselheira Efetiva



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ATA DA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DE DIRETORIA  
EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM  
RADIOLOGIA 14ª REGIÃO DO ANO DE 2016 REALIZADA NO DIA 09 DE  
NOVEMBRO DE 2016.

1 Às quatorze horas do dia 09 de novembro de 2016, na sede própria do Conselho Regional  
2 de Técnicos em Radiologia da 14ª Região, sito a travessa Pirajá, nº. 1.955, Bairro do  
3 Marco, Belém/PA, realizou-se a **43ª – Quadragesima Terceira Reunião de Diretoria**  
4 **Executiva** do IV Corpo de Conselheiros do Conselho Regional de Técnicos em  
5 Radiologia da 14ª Região do ano de 2016, **decisão “AD REFERENDUM DO**  
6 **PLENÁRIO”**. Presentes os Diretores: Diretor Presidente TR. Vanessa Sá de Paiva  
7 Pereira, Diretor Tesoureiro TR. Raimundo Santos Pinheiro e Diretor Secretário TR. José  
8 Marcos dos Santos Neto. **ASSUNTOS DA PAUTA: No Item 01. SUPERVISORES**  
9 **DE RADIOLOGIA EM SITUAÇÃO IRREGULAR.** A Diretora Presidente TR.  
10 Vanessa Sá de Paiva Pereira informa que em setenta por cento das declarações de Estágio  
11 apresentadas na secretaria do Regional de alunos oriundos das escolas Técnicas e  
12 Faculdades a assinatura do Supervisor de Estágio ou do preceptor de estágio estão  
13 assinadas por profissionais em situação irregular perante este Conselho e a Resolução  
14 CONTER Nº 10/2011, Lei 11.788/2008 é clara cita no “Art. 06º e 7º - O supervisor  
15 orientador de estágio deverá ser um Técnico ou Tecnólogo em Radiologia devidamente  
16 registrado no Conselho de Radiologia e deverá estar em situação regular junto ao CRTR  
17 14ª Região” diante desta situação a diretoria do CRTR 14ª Região deve se posicionar e  
18 devolver a documentação para que as escolas providenciem a regularização do supervisor  
19 em situação irregular. **DECISÃO:** A Diretoria Executiva decide encaminhar memorando  
20 ao setor de secretaria informando sobre a não aceitação de documentações de declarações  
21 e termos de compromissos de estágio assinadas por supervisores/preceptores que estejam  
22 em situação irregular junto a este CRTR 14ª Região. A documentação deverá ser  
23 devolvida ao requerente informando que o supervisor deverá procurar o CRTR 14ª Região  
24 pois o mesmo apresenta pendência administrativa junto ao Órgão. **No Item 02. OFÍCIO**  
25 **CIRCULAR INFORMATIVO ÀS ESCOLAS E FACULDADES QUE**  
26 **MINISTRAM O CURSO DE TÉCNICO E TECNÓLOGO EM RADIOLOGIA.** A  
27 Diretora Presidente TR. Vanessa Sá de Paiva Pereira informa que no dia 18/08/2016  
28 promoveu uma reunião com os coordenadores de cursos Técnicos e Tecnólogos para  
29 esclarecer sobre as mudanças nas legislações pertinentes a concessão de registro junto ao  
30 órgão e para evitar futuros desencontros esclarece ponto a ponto as alterações. Apesar de  
31 termos convocado 37 escolas e faculdades somente 5 escolas compareceram. **DECISÃO:**  
32 A Diretoria Executiva decide encaminhar um ofício circular a todas as escolas e  
33 faculdades que ministram o cursos da área da radiologia concedendo sessenta dias para  
34 adequação dentre os pontos citados estão: a documentação necessário para registro que  
35 as escolas tem que entregar aos alunos ao final do curso; a situação dos supervisores e  
36 preceptores de estágio que deverão estar em situação regular junto ao órgão, para tanto  
37 sugerimos a solicitação da Certidão de Regularidade; a situação de concomitância e  
38 menores de 18 anos em cursos desta natureza que caracteriza indeferimento; atualização  
39 de autorização das escolas, as escolas terão 60 dias para regularizar a atualização junto ao  
40 MEC ou CEE/PA e os diplomas somente serão aceitos na nossa secretaria se estiverem